



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

23 de maio de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2025

DISPENSA Nº 0015/2025

CONTRATO Nº 016/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONFEÇÃO E ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, FOLHA ANALÍTICA MENSAL, REMESSA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS, PRESTADOR DE SERVIÇO, COMISSIONADO E ELETIVO, COM ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O SAGRES, INSS E RECEITA FEDERAL.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE

CNPJ de nº 00.909.349/0001-40

ENDEREÇO: Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000.

CONTRATADO: DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 12.510.313/0001-79

Rua Silvino Mangueira, sn, Centro, Santana de Mangueira, Paraíba

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 23 de maio de 2026, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 23 de maio de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.